

Projeto de Lei Nº 010/2021

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 649/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 649/2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2021.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (13/09/2021).

Vereadores membros da Mesa Diretora:

Rosenilda Aparecida dos Santos
Presidente

Agenor Cordeiro de Cristo
1º Vice-Presidente

Dayane Amaro de Oliveira
2ª Vice-Presidente

Sergio Mesquita de Oliveira
1º Secretário

Valdirene da Silva Leal
2ª Secretária